



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

**ATA nº 11/2022 – Reunião Ordinária**

**14 de setembro de 2022**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS),  
5 reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da presidente Simone Dullius, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e Resolução nº 09/2022 de 08 de agosto de 2022; Apreciação da Ata e Resolução nº 10/2022 reunião EXTRAORDINÁRIA de 24 de agosto de 2022; Item 2 - Assuntos do Governo/Controle Social:  
10 Apresentação do colega Samuel, que será o responsável pelo setor de Gestão de Parcerias; Apresentação dos balancetes mensais do FMCA; Edital de chamamento público COMDICA 01/2022; Socialização de informações pela Comissão; Alteração da Lei Municipal COMDICA - Proposta de Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Legislação  
15 está sob avaliação da SEAD; Ofício recebido do Juizado Especial Cível da Comarca de Lajeado – Processo 510546-84.2021.8.21.0017. Item 3 – Prestação de contas: Associação PROJETO GUARANI MIRIM – Termo de fomento nº 016-04/2020 – parcelas 11 e 12. Item 4 - Correspondências expedidas/recebidas: Ofício 66/2022 oriundo do MOCOCA – Movimento Comunitário Cachoeirense. A Relação dos presentes consta em  
20 lista anexa a esta Ata. Dando início a reunião, a presidente apresentou: **Item 1** - Ata e Resolução nº 09/2022 de 08 de agosto de 2022 e Ata e Resolução nº 10/2022 reunião EXTRAORDINÁRIA de 24 de agosto de 2022. As quais foram aprovadas sem ressalvas. **Item 2** - Assuntos do Governo/Controle Social: **2.1**- A presidente apresenta o colega Samuel, que será o responsável pelo setor de Gestão de Parcerias. **2.2** –  
25 Referente a apresentação dos balancetes mensais do FMCA, a conselheira Simone Danieli refere que devido a data de fechamento dos balancetes não ser em tempo hábil desta plenária o balancete do mês de agosto será apresentado em outubro. **2.3** - Edital de chamamento público COMDICA 01/2022, Simone informa sobre a alteração do Edital



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

---

referente ao prazo de entrega do projetos. A secretária executiva Juliana apresenta a  
30 publicação da Ata e Resolução da Reunião Ordinária da Comissão de Estudo e  
Organização do Edital 01/2022, no Diário Oficial Edição nº 1648, de 12/09/2022. **2.4 -**  
Socialização de informações pela Comissão, a presidente retoma as considerações  
apontadas pela secretária executiva quanto as decisões da comissão e informa que  
devido a alteração no prazo de entrega dos projetos irá reunir-se novamente no dia  
35 15/09/22, para análise dos mesmos. **2.5 –** No que se refere a alteração da Lei Municipal  
COMDICA - Proposta de Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal  
de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, a presidente passa a palavra  
a Secretária Céci e a mesma informa que a lei está sob apreciação da SEAD. Ficou  
definido que as alterações feitas pela SEAD serão socializadas com o COMDICA, sem  
40 prejuízo do trâmite legal. **2.6 -** Ofício recebido do Juizado Especial Cível da Comarca de  
Lajeado – Processo 510546-84.2021.8.21.0017, a presidente informa em resposta que  
com base nos autos entende-se, que a solicitação do pretor se refere ao procedimento  
realizado pelo Conselho Tutelar, quanto a situação específica da criança, o que só pode  
ser respondido por este Órgão especificamente. Em relação à Conselheira citada,  
45 informamos que não há qualquer situação administrativa em andamento, nem sequer  
findada. **Item 3 –** Prestação de contas: Devido à ausência da gestora Josiane Pezzi a  
Secretária Executiva Juliana leu o parecer técnico conclusivo da prestação de contas da  
Associação PROJETO GUARANI MIRIM – Termo de fomento nº 016-04/2020 – parcelas  
11 e 12. No que tange as pendências referentes as nfs nº 543136 e 543137 apontadas  
50 pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, o conselho definiu que a entidade deverá  
efetuar a devolução do valor R\$ 432,57 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e  
sete centavos) acrescido da correção monetária . Dessa forma a prestação de contas foi  
aprovada e a entidade fica apta a participar do Edital de Chamamento Público nº  
01/2022. **Item 4 -** Correspondências expedidas/recebidas: **4.1 -** Ofício 66/2022 oriundo  
55 do MOCOCA – Movimento Comunitário Cachoeirense, a presidente dá ciência a  
respeito do ofício e a conselheira Fátima Luciane contribui relatando a experiência de  
sucesso de uma adolescente usuária do CRAS que foi beneficiada pelo projeto. **Item 5 –**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

---

60 Assuntos gerais: a presidente informa e estende o Convite para formatura da Turma de Adolescentes do CAPSi, o conselheiro Cassiano menciona que o evento será realizado com o intuito de valorizar a formação dos adolescentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula Silva Giacomini, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente, Simone Dullius. Lajeado, 14 de setembro de 2022.